FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ)



1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DVG

PRECON.

Indicação de uso: Argamassa Cimentícia para Assentamento e Revestimento

Fabricado e distribuído por: DVG Industrial S.A

Endereço: Av. Secundária 2, quadra 2, lote 10 a 20, Distrito agroindustrial de Formosa/GO

CEP: 73.808-092

Central de Atendimento: (31) 3235-8900

E-mail: centraldeatendimento@dvgprecon.com.br Rev.01 - janeiro de 2025

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Classificação de acordo com GHS BR (ABNT NBR 14725-2):

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 2 A.

Sensibiliação à pele, Categoria 1.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida, Categoria 1.

GHS – BR Rotulagem Pictogramas de Perigo (GHS – BR):





GHS05

Palavra de Advertência:

PERIGO

Frases de perigo:

H315 Provoca irritação à pele.

H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Frases de Precaução - Prevenção:

P102 Mantenha fora do alcance das crianças.

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

P260 Não inale as poeiras.

P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção e proteção ocular.

P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OLHOS: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remová-os, se for fácil. Continue enxaguando. P501 Descarte o conteúdo em conformidade com as regulamentações locais.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Nome Químico	Nº CAS	Faixa de Concentração (%)
Areia de Carbonato de Cálcio	471-34-1	60 a 95
Ou Areia de sílica	14808-60-7	60 a 95
Cimento Portland	65997-15-1	10 a 45
Segredo Industrial	Não disponível	0,1 a 5,0

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remova a vítima da área contaminada, mantendo-a deitada, quieta e aquecida. Manter as vias respiratórias livres, removendo dentes postiços (chapa), se tiver. Ministrar respiração artificial, se necessário. Administrar oxigênio e manobras de ressuscitação se necessário. Avaliar a necessidade de encaminhar ao médico.

Contato com a pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Avaliar a necessidade de encaminhar ao médico.

Contatos com os olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos. Remova lentes de contato, se tiver. Avaliar a necessidade de encaminhar ao médico.

Ingestão: Não provoque vômito. Não provoque ou forneça água à vítima inconsciente ou com convulsões. Ministrar respiração artificial, se necessário. Chamar/encaminhar ao médico imediatamente.

Ações a serem evitadas: não administrar nada oralmente ou provocar o vômito em vítima inconsciente ou com convulsão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:

Material não inflamável. Sem restrições no caso de incêndio circundante. Compatível com espuma, pó quimico e dioxido de carbono (CO2). Não utilizar água de forma direta.

Perigos específicos da substância ou mistura:

O presente Cimento utilizado no produto, pode reagir lentamente com água, formando compostos hidratados, liberando calor.

Métodos específicos:

Utilizar o equipamento de proteção individual (proteção respiratória).

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Utilize os equipamentos de proteção individual recomendados, conforme item VIII.
- Evitar o contato com a pele e com os olhos.
- Evitar contato direto com solo, rede de esgoto e fluxos hídricos.
- Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou água pública.
- Contenha o vazamento com segurança colocando em recipientes apropriados. O descarte deverá ser feito de acordo com a legislação local vigente.
- Recolher o material para evitar a formação de poeiras.
- Conter a água utilizada para limpeza.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

- Manter o produto seco até utilização final.
- Manusear de acordo com as normas de segurança estabelecidas.
- Utilizar os equipamentos de segurança (Item VIII).
- Evitar contato com os olhos, pele e mucosas.
- Manusear o produto em locais frescos e ventilados, evitar a ingestão de alimentos próximos ao produto.
- Lavar com água em abundância todo o vestuário contaminado com o poeira do produto ou com o produto misturado à água.

Armazenamento:

Condições adequadas de armazenamento: Em áreas cobertas, secas, frescas e ventiladas, para evitar contato com umidade e riscos de inalação.

Produtos e materiais incompatíveis: Água e demais substâncias líquidas.

Materiais seguros para embalagem: Sacos plásticos de papel grosso ou multifoliado.

Temperatura de Armazenamento: Evitar altas temperaturas e umidade.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: Use exaustão ou ventilação adequada. Devem ser observadas medidas de higiene compatíveis com os componentes deste produto. Outros equipamentos de proteção individual e coletiva poderão ser indicados em função do local e condições de aplicação.

- Avaliação quantitativa periódica;
- Controle de exames médicos periódicos.

Equipamentos de proteção individual apropriados:

- Proteção respiratória: Respirador semi-facial com filtro para poeira.
- Proteção das mãos: Luvas de segurança.
- Proteção dos olhos: Óculos de proteção, se necessário.
- Proteção da pele e do corpo: Vestuário, luva de proteção e calçado de segurança.

Os EPIs devem possuir o CA (Certificado de Aprovação). Seguir rigidamente os procedimentos operacionais e de segurança nos trabalhos com produtos químicos.

Nunca usar embalagens vazias de produtos químicos para armazenar produtos alimentícios. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) da NR-01.

Medidas de higiene: Higientizar os EPI's (Roupas, luvas e calçados segurança) antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor etc.): Pó homogêneo, cinza.

Odor e limite de odor: Inodoro ou característico de cimento.

pH: Não disponível.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável.

Ponto de fulgor: Não aplicável. Taxa de evaporação: Não aplicável.

Inflamabilidade (sólido; gás): Não aplicável.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável.

Pressão de vapor: Não aplicável.

Densidade de vapor: Não aplicável.

Densidade relativa: Não disponível.

Solubilidade (s): Insolúvel em água.

Coeficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.
Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não aplicável.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Reage com água.

Estabilidade química: Produto estável.

Possibilidade de reações perigosas: Nenhuma.

Condições a serem evitadas: Umidade durante armazenamento. **Materiais incompatíveis:** Ácidos, metais de alumínio e sais de amônio.

Produtos perigosos da decomposição: Nenhum.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação à pele: O contato direto com o produto pode provocar leve irritação à pele com vermelhidão

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca irritação ocular grave com queimadura, vermelhidão, dor, conjuntivite e lacrimejamento. Exposição em longo prazo pode provocar queimadura química ou ulceração dos olhos.

Sensibilização respiratória ou à pele: Pode provocar reações alérgicas na pele com dermatite, ressecamento, vermelhidão e prurido. O contato repetido com o poeira pode causar eczema. Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, dispnéia (dificuldade respiratória), chiado, irritação do septo nasal e espirros. A ingestão pode provocar dor abdominal, sensação de queimação no estômago, gastrite, náuseas e vômitos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: Baseando-se nas concentrações dos ingredientes, não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico através da exposição repetida

Perigo por aspiração: Não é esperado que apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Não disponível.

Persistencia e degrabilidade: Não disponível Potencial bioacumulativo: Não disponível Mobilidade no solo: Não disponível Outros efeitos adversos: Não disponível

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final:

Produto: Sempre que possível o produto deverá ser recuperado, quando não for possível, coprocessamento, incineração ou aterramento de acordo com regulamentação federal ou regional.

Resíduo do produto: Coprocessamento, Incineração ou aterramento de acordo com regulamentação federal ou regional.

Embalagens usadas: Não podem ser recicladas. Não deve ser reutilizada.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Produto não classificado como perigoso para transporte.

(Resolução ANTT nº 5.947/21, de 1° de junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações).

Hidroviário: Produto não classificado como perigoso para transporte.

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC);

Agência Nacional de Transportes Aquaviário (ANTAQ).

Aéreo: Produto não classificado como perigoso para transporte.

International Civil Aviation Organization – Techinical Instructions (ICAO-TI);

International Air TransportAssocition – Dangerous Goods Regulations (IATA-BGR);

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos da NR-01).

Funcionários que manipulam produtos químicos em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-07.

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las. Os dados dessa Ficha referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde esse produto estiver sendo usado em combinação com outros.

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto, trata-se das regulamentações referentes à segurança, saúde e meio ambiente. Neste caso não cabe incluir a norma de requisitos ou de ensaios das argamassas.

Legendas e abreviaturas:

FISPQ – Ficha de Segurança de Produtos Químicos

C.A.S. - Chemical Abstracts Service TLV - Threshold Limit Value

ACGIH – American Conference of Industrial Hygienists

NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health IMDG – International Maritime Dangerous Goods Code

IATA-DGR – International Air Transport Association – Dangerous Goods Regulation

Referência:

www.anvisa.com.br www.cas.org

Portaria nº 3.214/78 – Normas Regulamentadoras.